**AUDIOVISUAL**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

Este edital possui valor total de R$ 155.276,46 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) aportados na modalidade de **prêmio** distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 115,290,09 (centro e quinze mil, duzentos e noventa reais e nove centavos)para apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro.

b) Até R$ 26.421,22 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) para apoio à realização de cinema de rua ou itinerante.

c) Até R$ 13.265,15 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes e Pesquisa em Audiovisual.

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do artigo 6º da LPG: apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

1) Produção de curtas-metragens: Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de curta-metragem com duração de até **30 minutos** de [ficção, documentário, animação, etc].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Deverá ser apresentado:

I. Para FICÇÃO/ ANIMAÇÃO: Roteiro com divisão de cenas;

II. Para DOCUMENTÁRIO: Argumento contendo abordagem ou ações investigativas.

2) Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de artistas locais com duração de no mínimo 3 minutos. O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

3) Produção de vídeos experimentais:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de vídeo experimental com duração de até 5 minutos, de [ficção, documentário, animação, etc]. Para novos produtores e novas linguagens.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

4) Criação de Núcleo de Desenvolvimento de Jogos Digitais:

O jogo eletrônico, videojogo ou videogame é aquele que usa a tecnologia de computador. Ele pode ser jogado em computadores pessoais (dentre eles tablets e telefones celulares), em máquinas de fliperama ou em consoles.

O núcleo de desenvolvimento de Jogos Digitais deverá criar uma versão beta ou até versão final de um game a ser distribuído.

**B) Inciso II do artigo 6º da LPG: II - Apoio à reformas, a restauros, à manutenção e ao funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação de protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;**

6) Para o item B, os espaços que podem ser beneficiados são: salas de cinema públicas; salas de cinema privadas que não componham redes; redes de sala de cinema com até vinte e cinco salas no território nacional; cinemas de rua; cinemas itinerantes:

Para este edital, caberá ao agente cultural especificar qual o apoio será objeto de seu plano de trabalho

**C) Inciso III do artigo 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

7) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual: Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I – Detalhamento da metodologia de mediação/formação;

II – Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

8) Apoio a Mostras e Festivais:

Neste edital, o apoio a Mostras e Festivais Audiovisuais tem como objetivo exibir uma seleção de produções audiovisuais, como filmes de ficção, documentários ou animações, para um público interessado. Geralmente, uma mostra audiovisual é organizada em torno de um tema específico, estilo cinematográfico ou período de produção, e busca oferecer ao público uma oportunidade de apreciar e refletir sobre obras cinematográficas de qualidade.

Mostras audiovisuais devem promover o intercâmbio cultural, estimular a produção audiovisual, a formação de público e proporcionar visibilidade a filmes, documentários, animações e outras produções. É importante valorizar a realidade brasileira, regional e local.

9) Memória, preservação e digitalização de obras ou acervos. audiovisuais

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:**

O valor solicitado por projeto não poderá ser inferior ou superior ao valor destinado a cada categoria:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **TOTAL DE VAGAS** | **VALOR POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| Inciso I | LPG - Apoio à produção de obra audiovisual de curta metragem ou videoclipe; criação de núcleo de desenvolvimento de jogos digitais; apoio à produção de vídeos experimentais. |  **4** | **1** | **1** | **6** | **R$ 19.265,01** | **R$ 115.590,09** |
| Inciso II | Apoio à Salas de Cinema públicas; salas de cinema privadas que não componham redes; as redes de sala de cinema com até vinte e cinco salas no território nacional; cinemas de rua; cinemas itinerantes. | **2** | **1** | **-** | **3** | **R$ 8.807,07** | **R$ 26.421,22** |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual; apoio a mostras e festivais. | **1** | **-** | **-** | **1** | **R$ 13.265,46** | **R$ 13.265,46** |